



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;**



INDICAÇÃO nº 2084

O desaparecimento de pessoas é dramático e dolorido. Os casos de desaparecimentos não se restringem somente à vítima, mas também afetam todos os familiares e amigos e porque não dizer à toda comunidade em que está inserida.

Ao abrir a Página no Facebook, não são raras as vezes que nos deparamos com o apelo por informações sobre uma criança ou adulto desaparecido. As redes sociais viraram aliadas de familiares que buscam pistas sobre essas pessoas desaparecidas.

Isto posto, é que Indico a Exma. Sr.^a. **RAQUEL CHINI**, Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto as Secretarias competentes viabilize postagens de pessoas desaparecidas nas redes Sociais da Prefeitura de Praia Grande e ainda a criação de um link no site oficial.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI 25 DE MAIO DE 2021.


VERA BENICIO
VEREADORA